



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 860 /2024

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041473/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a pedido, a Sra. **PATRÍCIA APARECIDA COELHO CUNHA** do cargo comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL** , nomeada através de Portaria nº 6.680/2023, a partir de 07 de março de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.15 13:46:33 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

